



RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÍBA

PROJETO DE LEI Nº 082/2022-CMM

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de logradouro público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominadas de **Ruas: Das Violetas, Das Acácias, Das Açucenas, Das Alfazemas, Das Laranjeiras, Das Bromélias, Das Camélias, Das Carnaúbas, Maria de Fátima de Assis Januário, Das Cidreiras, Dos Girassóis, Das Ciprestes, Das Alamandas, Das Cerejeiras, Das Dracenas, Dos Bambus, Honorato Cândido de Assunção e Avenidas Juliany Silva Lunguinho Gurgel e Das Tulipas**, todas localizadas no Loteamento Parque das Paineiras Etapa I, Bairro Bela Macaíba, neste município de Macaíba/RN.

Art. 2º - A fixação das placas alusivas com a denominação oficial fica por conta da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaíba(RN), Sala das Sessões Augusto Severo, em 08 de novembro de 2022.

Denilson Costa Gadelha
VEREADOR / RELATOR

Marijara Luz Ribeiro Chaves
(Dadaia Ribeiro)
VEREADOR / RELATOR

PALACIO ALFREDO MESQUITA FILHO

Largo Conego Estevam Dantas, 46 – Centro CEP 59.280-000 Fone: 3271-1858/1738
CNPJ 35.278.449/0001-09